

MATRÍCULA

27955

30/JANEIRO/1.992

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRACOMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L 28 Q IX(372m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM NAZARETH - Rua 10

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº vinte e oito (28) da quadra IX (nove), do loteamento denominado JARDIM NAZARETH, com frente para a rua 10, do lado PAR, medindo doze (12,00) metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta e um (31) metros de frente aos fundos; num total de 372,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a rua 10; pelo lado direito dando as costas para o imóvel divide com o lote vinte e sete (27); do lado esquerdo divide com o lote vinte e nove (29) e aos fundos divide com o lote 6 e distante 48,205 metros da esquina da rua 09.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 09 014 01 0003 0050 00.- "O loteamento JARDIM NAZARETH, acha-se registrado sob nº 31 do livro 8C, fls. 27/28 em data de 29/9/71.-

PROPRIETÁRIO = ORLANDO MIGLIARI e s/mulher MARIA NAZARETH PEREIRA MIGLIARI, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcos. 8 228 e 12 145 deste R.I.- O Escrivente Autorizado:-

RI/M 27955.- Ourinhos, 30 de JANEIRO de 1.992.- Por escritura pública de venda e compra de 27 de dezembro de 1.991 do 1º Cartório de Notas, lvº 207, fls. 171/33, o ESPOLIO de ORLANDO MIGLIARI, inscrito no CPF nº 013 438 278/72, representado por Narciso Migliari Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1 775 023-SSP-SP e do CPF sob nº 334 768 458/34, residente nesta cidade, devidamente autorizado por alvará judicial descrito no título, VENDEU a JOSÉ ANTONIO GIL, brasileiro, solteiro, maior, vigia, portador do RG nº 18 534 701-SSP-SP e do CPF nº 158 466 948/88, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jose Justino de Carvalho nº 772 - Jd. Matilde, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel constante da presente matrícula.- O Escrivente Autorizado:-

DESTA..Cr\$ 23 668,00 - Est..Cr\$ 6390,36 - TASI..Cr\$ 4 753,60 - Total..Cr\$ 34 791,96 - Guia nº 27955-7
Recibo nº 33512 - Talão nº 671 - Série A
Provento nº CG 6/81 do 16/02/81.

Av.2/ 27.955 - Em 25 de outubro de 2018. Procede-se a presente averbação para constar que por força da Lei Municipal nº 2.892, de 13 de setembro de 1988, a Rua 10 passou a denominar-se Rua Elias Gardin. O Escrivente: (Sérgio Roberto Diniz). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Protocolo nº 112.133.

Av.3/ 27.955 - Em 25 de outubro de 2018. Pelo requerimento de 11/09/2018, firmado em Ourinhos/SP, procede-se a presente averbação para constar: a) o CASAMENTO de JOSE ANTONIO GIL com MARIA GLORIA DA SILVA, que passou a assinar, MARIA GLORIA DA SILVA GIL, realizado no dia 20 de março de 1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão de casamento expedida em 11/09/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ourinhos/SP (matrícula nº 121293 01 55 1992 2 00028 180 0008220 88). Consta na referida certidão que José era solteiro quando se casou com Maria; b) a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de José Antonio Gil e Maria Gloria da Silva Gil, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Maria Gloria da Silva, homologada por sentença proferida em 27/08/1998, nos autos nº 1155/98, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. José Aparício Coelho Prado Neto, conforme prova a certidão de casamento mencionada no item "a"; e, c) a separação consensual de José Antonio Gil, foi convertida em DIVÓRCIO, por sentença proferida em 07/08/2014, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, transitada em julgado em 16/09/2014, nos autos do processo nº 1001613-90.2014.8.26.0408, conforme prova a certidão de casamento mencionada no item "a". O Escrivente: (Sérgio Roberto Diniz). Emols..R\$16,06 - Estado..R\$4,57 - IPESP..R\$3,12 - Registro Civil..R\$0,85 - Tribunal de Justiça..R\$1,10 - ISS..R\$0,80 - MP..R\$0,77 - Total..R\$27,27. Guia nº 43. Protocolo nº 112.133.

Av.4/ 27.955 - Em 25 de outubro de 2018. Pelo requerimento anteriormente mencionado (Av.3), procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

27.955

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFOLHA
001

VERSO

matrícula foi construído **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com **59,98m²**, que recebeu o nº **60** da **Rua ELIAS GARDIN**, conforme provam as cópias autenticadas dos alvarás de licença para construção nº 22.383 de 18/02/1992, e de licença para habite-se nº 39.427 de 25/11/1992, expedidos pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP. A CND do INSS nº 002102018-88888841, emitida em 03/10/2018, encontra-se arquivada sob nº 329 em pasta própria nº 17. Valor Venal/2018: R\$14.395,00. Valor Sinduscon: R\$100.026,25. Valor da construção declarado no requerimento: R\$25.000,00. O Escrevente: [assinatura] (Sérgio Roberto Diniz). Emols. R\$230,99 - Estado. R\$65,65 - IPESP. R\$44,93 - Registro Civil. R\$12,16 - Tribunal de Justiça. R\$15,85 - ISS. R\$11,55 - MP. R\$11,09 - Total. R\$392,22. Guia nº 43. Protocolo nº 112.133.

Av.5/ 27.955 - Em 04 de dezembro de 2020. De acordo com a certidão de 29/11/2020, emitida por Marcos Luiz de Albuquerque Perico, Diretor de Serviço, 3º Ofício Cível, da Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraído dos autos nº 0006523-41.2018, da Execução Civil movida por **Rafael Olímpia Gil**, CPF/MF nº 440.900.828-54, em face de **José Antônio Gil**, qualificado no R.1 e Av.3, a **parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$20.913,33. Foi nomeado depositário: **José Antônio Gil**. A Escrevente: [assinatura] (Lais Cristina Mendes Francisco). Consta na certidão que o exequente é Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita (data da decisão: 29/01/2019). Selo nº 1206343E1000000010878120D. Protocolo nº 124.740, de 30 de novembro de 2020.

Av.6/ 27.955 - Em 09 de dezembro de 2020. Faço esta averbação, nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o nome correto da exequente é **Rafaela Olímpia Gil**, e não como constou na Av.5, conforme prova a Certidão de Penhora que encontra-se arquivada nesta Serventia através do protocolo nº 124.740. A Escrevente: [assinatura] (Lais Cristina Mendes Francisco). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

R.7/ 27.955 - Em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com a carta de adjudicação expedida em 21/01/2022, pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado digitalmente por Mariceli Davide Morales e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Dissolução nº 0006523-41.2018.8.26.0408, requerida por **RAFAELA OLÍMPIA GIL**, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1996, estudante, RG nº 7.862.078-SSP/SC, CPF/MF nº 440.900.828-54, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Elias Gardim, nº 60, Jardim Nazaré, em face de **JOSÉ ANTÔNIO GIL**, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua Orlando Tolotto, nº 325, Casa, Jardim Santa Felicidade, com os demais dados qualificatórios constantes no R.1 e na Av.3, verifica-se que por sentença foi proferida em 30/07/2021, transitada em julgado em 25/08/2021, a **parte ideal correspondente a 10,065% do imóvel objeto desta matrícula**, estimada em R\$18.575,23, foi **ADJUDICADA** a **RAFAELA OLÍMPIA GIL**, já qualificada, conforme auto de adjudicação de 01/10/2021. Valor venal (2022): R\$4.670,69 (10,065%). O Escrevente Autorizado: [assinatura] (José Eduardo Firmino de Carvalho). Consta no título que foram deferidos os benefícios da Gratuidade da Justiça à requerente. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Selo nº 1206343E1000000017647722S. Protocolo nº 133.446 de 07/02/2022.